

## **EDITAL**

**ANO LETIVO DE 2023/2024**

**CONCURSO ESPECIAL DE INGRESSO  
PARA TITULARES DOS CURSOS DE DUPLA CERTIFICAÇÃO DE NÍVEL SECUNDÁRIO  
E CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS**

(regime presencial)

De acordo com o regulamento em vigor, criado no âmbito do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e 11/2020, de 2 de abril, que regula os concursos especiais de acesso e ingresso no Ensino Superior e da deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior de 16 de agosto de 2021, a Universidade Europeia organiza as provas especialmente adequadas ao ingresso ao ensino superior dos titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos e especializados.

### **1. Condições de candidatura**

1.1 Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que tenham concluído até ao ano letivo de 2023-2024, inclusive, uma das seguintes ofertas educativas e formativas:

- a) Cursos profissionais;
- b) Cursos de aprendizagem;
- c) Cursos de educação e formação para jovens;
- d) Cursos de âmbito setorial da rede de escolas do Turismo de Portugal, I.P.;
- e) Cursos artísticos especializados;
- f) Cursos de formação profissional no âmbito do Programa Formativo de Inserção de Jovens da Região Autónoma dos Açores.

1.2 São ainda abrangidos pelo concurso os estudantes titulares de:

- a) Cursos artísticos especializados de nível secundário da área da música;
- b) Cursos de Estado-Membro da União Europeia, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional, e conferentes do nível 4 de qualificação do Quadro Europeu de Qualificações;
- c) Outros cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional, nas situações em que os candidatos em causa tenham nacionalidade portuguesa.

1.3 A demonstração dos conhecimentos referidos na alínea b) do número dois do artigo anterior pode ser efetuada através:

- a) De prova documental, quando o candidato já tiver sido avaliado anteriormente em provas de nível e conteúdo equivalentes às que são prestadas pelos estudantes admitidos através do regime geral de acesso e ingresso regulado pelo Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro; ou
- b) De provas escritas de avaliação de conhecimentos e competências, que poderão ser complementadas com provas orais.

## 2. Calendário

Calendário aplicável para o Campus da Quinta do Bom Nome, Campus da Lispolis e Campus de Santos.

<b>1ª Fase</b>		
<b>FCST   IADE</b>		
<b>Período de candidaturas</b>	<b>27 de fevereiro a 22 de março de 2023</b>	
Data de realização da prova	23 de março de 2023	19:00 às 21:00 horas
Data de publicitação dos resultados da seriação	6 de abril de 2023	
Período de matrícula e inscrição	De 7 a 21 de abril de 2023	
<b>2ª Fase</b>		
<b>FCST   IADE</b>		
<b>Período de candidaturas</b>	<b>24 de março a 24 de maio de 2023</b>	
Data de realização da prova	25 de maio de 2023	19:00 às 21:00 horas
Data de publicitação dos resultados da seriação	8 de junho de 2023	
Período de matrícula e inscrição	De 9 a 23 de junho de 2023	
<b>3ª Fase</b>		
<b>FCST   IADE</b>		
<b>Período de candidaturas</b>	<b>26 de maio a 12 de julho de 2023</b>	
Data de realização da prova	13 de julho de 2023	19:00 às 21:00 horas
Data de publicitação dos resultados da seriação	27 de julho de 2023	
Período de matrícula e inscrição	De 28 de julho a 11 de agosto de 2023	
<b>4ª Fase</b>		
<b>FCST   IADE</b>		
<b>Período de candidaturas</b>	<b>14 de julho a 6 de setembro de 2023</b>	
Data de realização da prova	7 de setembro de 2023	19:00 às 21:00 horas
Data de publicitação dos resultados da seriação	14 de setembro de 2023	
Período de matrícula e inscrição	De 15 a 29 de setembro de 2023	

### 3. Prazos

O processo de inscrição para a realização das provas, que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura, na Universidade Europeia, decorre entre os meses de maio e setembro de cada ano, podendo o Reitor determinar a realização de uma ou mais chamadas, no estrito cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

### 4. Vagas

<b>1º Ciclo de Estudos - Licenciatura</b>	<b>Número de Vagas<sup>(1)</sup></b> Ano Letivo 2023/2024
Animação e Criação Visual	4
Ciências da Comunicação	2
Desenvolvimento de Jogos e de Aplicações	4
<i>Design</i>	4
<i>Design Global</i>	4
Engenharia Informática	4
Fotografia e Cultura Visual	4
Gestão Hoteleira	4
Informática de Gestão	2
Marketing e Publicidade	4
Tecnologias Criativas	4
Turismo	4

<sup>(1)</sup> As vagas a concurso são vagas iniciais, podendo haver lugar à fixação de vagas adicionais caso o número de candidatos assim o justifique.

### 5. Procedimentos de candidatura

5.1 As candidaturas devem ser efetuadas junto das Secretarias Escolares, das Faculdades da Universidade Europeia, sites em Lisboa - Portugal, na Quinta do Bom Nome (Estrada da Correia, n.º 53), Lissolis (Rua Laura Ayres, n.º 4, Lote 17) e em Santos (Avenida D. Carlos I, n.º 4), estando sujeitas ao pagamento de uma taxa.

5.2 A candidatura é efetuada mediante entrega de requerimento, em modelo próprio a aprovar por despacho da Reitora, instruído com os seguintes documentos:

- Boletim de inscrição, devidamente preenchido;
- Certificado de habilitações, com informação da classificação das provas finais de curso, bem como da classificação final de curso obtida pelo estudante;
- Fotocópia do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.

5.3 A inscrição pode, ainda, ser efetuada através do acesso à página da Internet da Universidade Europeia, caso em que apenas é considerada definitiva após o pagamento das taxas e emolumentos devidos, devendo o candidato fazer prova do respetivo pagamento nos cinco dias úteis subsequentes.

5.4 Não são consideradas válidas as inscrições dos candidatos que: não tenham procedido ao correto preenchimento do boletim de inscrição; não reúnam as condições previstas na lei e prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as que prestaram.

## 6. Provas Escritas

As provas a realizar são as mencionadas no quadro abaixo, por curso pertencentes à FCST e ao IADE:

Provas escritas	1º Ciclo de Estudos - Licenciatura
<b>Introdução à Economia e Gestão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ciência de Dados e Gestão</li> <li>• Gestão</li> <li>• Gestão de Empresas</li> <li>• Gestão de Recursos Humanos</li> <li>• Gestão do Desporto</li> <li>• Gestão do Turismo e da Hospitalidade</li> <li>• Gestão Hoteleira</li> <li>• Marketing e Publicidade</li> <li>• Turismo</li> </ul>
<b>Introdução ao Desenho e à Cultura Artística</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Design</li> <li>• Design Global</li> <li>• Animação e Criação Visual</li> <li>• Fotografia e Cultura Visual</li> </ul>
<b>Introdução às Tecnologias de Informação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento de Jogos</li> <li>• Engenharia Informática</li> <li>• Informática de Gestão</li> <li>• Tecnologias Criativas</li> </ul>
<b>Língua Portuguesa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ciências da Comunicação</li> <li>• Ciências do Desporto e da Atividade Física</li> <li>• Direito</li> <li>• Psicologia</li> </ul>

## 7. Classificação

7.1 A classificação final é da responsabilidade do júri das provas.

7.2 A classificação final, expressa numa escala de 0 a 200 pontos, corresponde:

- a) À classificação final de curso, que tem uma ponderação de 50% para efeitos de cálculo da classificação final;
- b) À classificação da prova de aptidão profissional, de aptidão final, de avaliação final ou de aptidão artística, consoante os casos, que tem uma ponderação de 20% para efeitos de cálculo da classificação final;
- c) À nota obtida na prova teórica e/ou prática de avaliação de conhecimentos e competências, que tem uma ponderação de 30% para efeitos de cálculo da classificação final. A classificação da prova teórica e/ou prática de avaliação de conhecimentos e competências é expressa em número inteiro, numa escala de 0 a 200 pontos.

7.3 Não são admitidos os candidatos cujas classificações sejam inferiores a 95 pontos, na escala de 0 a 200, para cada um dos elementos referidos no ponto anterior.

7.4 Não são objeto de seriação os candidatos que, no decurso das provas, tenham atuações de natureza fraudulenta, que impliquem o desvirtuamento dos objetivos das mesmas.

## 8. Júri das provas

8.1 Em caso de realização de provas escritas, é nomeado, por despacho da Reitora, um júri responsável pela elaboração e classificação das provas. O júri é composto: Pelo Diretor da Faculdade, que preside; por dois vogais, designados de entre os docentes das áreas científicas das provas de ingresso.

8.2 Para o ano letivo 2023/2024, a Reitora nomeou o seguinte júri para cada área de conhecimento:

Provas	Júri das Provas	1º Ciclo de Estudos - Licenciatura
<b>Introdução à Economia e Gestão</b>	Presidente: Profª. Doutora Carla Gomes Costa Vogal: Prof. Doutor Carlos Silva Vogal: Profª. Doutora Cristina Caldeira*	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ciência de Dados e Gestão</li> <li>• Gestão</li> <li>• Gestão de Empresas</li> <li>• Gestão de Recursos Humanos</li> <li>• Gestão do Desporto</li> <li>• Gestão do Turismo e da Hospitalidade</li> <li>• Gestão Hoteleira</li> <li>• Marketing e Publicidade</li> <li>• Turismo</li> </ul>
<b>Introdução ao Desenho e à Cultura Artística</b>	Presidente: Prof. Doutor Rodrigo Hernández-Ramírez Vogal: Prof. Doutor Diamantino Abreu Vogal: Profª. Susana Pereira*	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Design</li> <li>• Design Global</li> <li>• Animação e Criação Visual</li> <li>• Fotografia e Cultura Visual</li> </ul>
<b>Introdução às Tecnologias de Informação</b>	Presidente: Prof. Doutor Jacinto Estima Vogal: Prof. Doutor Edirlei Lima Vogal: Prof. Luís Florêncio*	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento de Jogos</li> <li>• Engenharia Informática</li> <li>• Informática de Gestão</li> <li>• Tecnologias Criativas</li> </ul>
<b>Língua Portuguesa</b>	Presidente: Profª Doutora Sandra Martins Vogal: Profª. Doutora Sara Sousa Vogal: Profª. Cristina Ávila*	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ciências da Comunicação</li> <li>• Ciências do Desporto e da Atividade Física</li> <li>• Direito</li> <li>• Psicologia</li> </ul>

8.3. O membro do júri indicado com um asterisco será competente para a elaboração e classificação da prova escrita.

## 9. Publicação dos resultados

As pautas finais são assinadas pela Reitora da Universidade Europeia e publicadas na plataforma *online* (Canvas) da Universidade Europeia assim como no site da instituição.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2023



Professora Doutora Hélia Gonçalves Pereira  
Reitora da Universidade Europeia